

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Porto Alegre é uma cidade quase que plena no que concerne a feiras, muitas em lugares públicos a céu aberto, onde se expõem e/ou vendem-se mercadorias. E também há exposições da produção artística ou industrial não necessariamente posta à venda. A partir da observação concluímos que há uma certa limitação em relação a exposições de fotografia (da arte de desenhar com luz e sombra). Privação essa acompanhada do massivo desconhecimento das novas tecnologias e novos materiais que têm facilitado à prática de profissionais e amadores da arte de fotografar. Devemos, pois, sem desconsiderar o trabalho consciente dos secretários de cultura do Estado e do Município nesse campo dar um salto de qualidade, aproveitando-nos, entre outras coisas, da localização estratégica do ponto de vista geográfico e da referência que Porto Alegre e o Estado atingiram com a realização do I e II Fórum Social Mundial e eventos paralelos. É preciso ser criada uma Feira e Mostra de Fotografia, que reúna inicialmente os profissionais da foto local chegando ao Mercosul, e como no caso da nossa Feira do Livro, ir cada vez mais se internacionalizando. Alguém poderá dizer que a arte de fotografar já é contemplada na Bienal de Artes Modernas. Na verdade, nela são apresentadas somente fotografias cultas (“cult photo”). No evento por nós aludido, ao contrário, poderá haver exposição (com premiação ou não) dos diversos tipos de fotos possíveis, políticas, sociais, da natureza, dos direitos humanos, esportivos, etc. Será também incrementado paralelamente à exposição de fotos, a Feira de Material Fotográfico. Nessa feira seriam expostos e vendidos, a preços módicos e controlados, material comum e corrente de fotografia e ainda os últimos modelos de máquinas fotográficas e novos materiais, como também aqueles utilizados antigamente para fotografar e revelar fotos. A Mostra e a Feira poderão ser realizadas ao ar livre para facilitar o acesso de maior número de pessoas, ou em local fechado, conforme as possibilidades do Executivo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002.

ADELI SELL

PROJETO DE LEI

Institui a Feira e Mostra de Fotografia e Materiais Afins.

Art. 1º Fica instituída a Feira e Mostra de Fotografias e Materiais Afins.

§ 1º - A referida feira e mostra terá lugar anualmente.

§ 2º - A feira poderá ter abrangência do Mercosul.

§ 3º - Haverá um local especial para atividade de lambe-lambe.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.